
O DEVER DA HOSPITALIDADE NO ANTIGO TESTAMENTO

Sidnei Marco Dornelas *

A Bíblia reúne em vários livros as tradições acumuladas, relidas e reinterpretadas, que exprimem a história do povo de Israel. São escritos marcados por uma visão de mundo religiosa, que interpreta todos os acontecimentos através da ótica de uma Aliança firmada entre o povo e o único Deus verdadeiro. Foi este Deus que chamou Israel à existência, o formou, o libertou da escravidão, e lhe deu a terra em que haveria de se constituir como nação.

Israel, numa situação de perene contato e conflito com outros povos, partilha com eles uma série de influências culturais e religiosas. Nesse sentido, as leis e práticas de hospitalidade relatadas na Bíblia contêm paralelos significativos com os povos do mundo antigo. As práticas de hospitalidade e de hostilidade entre pessoas, grupos e povos relatadas na Bíblia, constituem-se por isso em um fato social marcante, movido por uma determinada dinâmica cultural. Configurando-se como fenômeno social, cria condicionamentos dos quais Israel não se acha excluído, e fora dos quais nem a Bíblia poderia ser bem compreendida.

No entanto, existe um permanente esforço nas tradições bíblicas, em se demarcar das práticas e tradições desses povos. Existe uma busca em Israel no sentido de se afirmar a consciência de sua identidade, a partir de um fato fundador: a "Eleição" (Bianchi, 1996, p. 13). A memória de seu chamado à existência através da Aliança firmada com os patriarcas Abraão, Isaac e Jacó; de sua libertação do Egito sob a liderança de Moisés, quando Deus ouviu os seus clamores, no momento em que ainda estava submetido à condição de escravo e estrangeiro; de sua travessia pelo deserto, sob o olhar

permanente de Deus, educando-o para que pudesse entrar na "terra prometida", dom de Deus – esta consciência constitui-se no diferencial crítico, que vai forjar a sua identidade como "povo eleito". Esta consciência se faz patente no conjunto de Leis do Pentateuco, em que se deixa entrever a sua forma de conceber as práticas de hospitalidade.

A QUESTÃO DA HOSPITALIDADE NA FORMAÇÃO DA IDENTIDADE DE ISRAEL

Na terminologia empregada no Antigo Testamento para designar o "estrangeiro", percebe-se como Israel partilha formas de representação cultural comuns ao contexto de sua época (Bianchi, 1996, p.13; Rivas, 1994, p. 84-86). Cada termo representa uma atitude frente aos estrangeiros ou às nações estrangeiras, como resposta aos problemas que eles colocam à sua fidelidade à Aliança com Deus, e logo, à sua identidade como "povo eleito".

O termo "*zar*", comum aos profetas do século VII-VI a.C., indica os povos estrangeiros no sentido étnico e político, referindo-se àqueles que eram exteriores a Israel, e que constituíam seus "*inimigos*". Os termos "*nokri*" e suas variantes, indicam as pessoas desconhecidas que passam por Israel, vindas de outras partes e pertencentes a outros povos ou etnias, trazendo consigo outras divindades. São os "*intrusos*", dos quais se deve manter distância por serem suspeitos de carregarem malefícios, e por isso são considerados como "impuros". Também "*toshav*" indica o "*forasteiro*" que vive em território que não é seu, numa situação penosa e não desejada, vista como um sinal de maldição, como castigo por haver abandonado os mandamentos de Deus. Através destes termos,

/...

percebe-se uma atitude em que mais predomina a hostilidade, diante do estranhamento e da ameaça que o estrangeiro pode representar. De fato, o estrangeiro é sempre visto, num primeiro momento, como o desconhecido e misterioso, suspeito de possuir poderes mágicos ambivalentes: podem ser “anjos”, mensageiros de Deus, ou “demônios”, portadores de influxos negativos.

Por outro lado, o termo “*gher*” é aquele que mais parece apropriado para o que nós chamamos de “*migrante*”, o estrangeiro residente, possuindo uma nítida conotação social, indicando aquele que se encontra entre o autóctone e o “*noḳrī*”. Vivendo no meio de um povo ao qual não pertence, estaria numa situação de fragilidade social, dependente da proteção e da hospitalidade daqueles que seriam nascidos na terra e fariam parte por nascimento do “povo eleito”. Esta situação de ambigüidade seria também a característica principal do termo grego “*xenos*”, empregado tardiamente na Bíblia, significando o “*estranho*”, cuja duplicidade semântica “inimigo/hóspede” seria o indicador da atitude ambivalente frente ao estrangeiro. O estrangeiro residente seria então portador de um “juízo”, na medida em que dele se pode fazer um “amigo” ou um “inimigo”, empregar em relação a ele uma atitude de hospitalidade ou de hostilidade. Assim, frente ao estrangeiro surge a exigência de um critério ético que coloca à prova a fidelidade à Aliança e à memória da libertação do Egito.

Na Bíblia, percebe-se implicitamente como as práticas de hospitalidade são cruciais para comprovar a fidelidade à Aliança, e todo um questionamento moral se faz neste sentido. Afinal, a quem se deve hospitalidade? A quem se pode (e se deve) negá-la? Em que medida e sob que forma? Todos os povos, em todos os tempos, possuem esse tipo de preocupação, e por isso criaram seus rituais de hospitalidade, segundo seu universo cultural. Longe de serem atitudes puramente espontâneas e gratuitas, buscava-se nas regras de hospitalidade ao mesmo tempo o distanciamento da possível ameaça do estranho, domesticando-a, e a aproximação negociada, na tentativa de tecer relações com um possível aliado. Para Israel, suas práticas de hospitalidade e sua busca de codificá-las estavam, além disso, em relação direta com a memória de sua libertação do Egito e sua fidelidade à Aliança, em que se fundamentava sua identidade como “povo eleito”. Nesse sentido, o pressuposto para a concepção e codificação de sua atitude para com o estrangeiro, é a sua estadia na “terra prometida”.

Contudo, este processo de diferenciação frente aos outros povos, em suas práticas de hospitalidade, não parece ter sido um processo tranquilo. Que as práticas de hospitalidade (ou de hostilidade) carreguem em si um juízo crítico sobre a fidelidade à Aliança, percebe-se em algumas passagens significativas da trajetória do povo de Israel, na sua busca em se firmar como nação, como o “povo eleito” de Deus.

Assim, uma passagem paradigmática sobre a hospitalidade, mas também sobre a promessa feita por Deus a Abraão, de que dele sairia uma grande nação, à qual seria dada a terra em que ele se hospedava, é a do “carvalho de Mambré” (Gn 18, 1-10). Nela se refletem os rituais de hospitalidade dos tempos de nomadismo, entre aqueles que se encontravam nas rotas de caravanas pelo deserto. Abrigado sob um carvalho, no meio do deserto, Abraão acolhe cerimoniosamente a desconhecidos de passagem, como homem fiel a Deus que ele demonstra ser. Em resposta à acolhida de Abraão, os visitantes, que na verdade são anjos, anunciam a gravidez de sua mulher Sara, uma mulher idosa. Por uma intervenção de Deus, Abraão vê confirmada sua esperança de possuir uma grande descendência e uma terra em que sua posteridade se estabeleceria como nação. Este trecho, de características “míticas”, ajuda a fundar a identidade de Israel como povo eleito por Deus, e associa este fato à prática da hospitalidade.

Outros trechos, porém, que se distanciam do contexto do nomadismo, mostram como, frente aos estrangeiros, as atitudes de hospitalidade e hostilidade possuem um limite ambíguo e tênue. Na verdade, trata-se de um limite em que emerge a violência e os conflitos do mundo antigo, em que está imerso o próprio povo de Israel, ainda em processo de formação. A passagem sobre a estadia de Ló em Sodoma é exemplar neste sentido (Gn 19). Ló, um migrante estrangeiro numa cidade pagã, acolhe aqueles viajantes recebidos por Abraão. Sua atitude de hospitalidade é recebida com hostilidade e violência pelo povo da cidade, que busca violentar os estrangeiros (intrusos) e aquele que os hospeda. Salvo pelos visitantes, anjos que possuem a missão de lhe anunciar a condenação e destruição de Sodoma pelo próprio Deus, Ló é levado a fugir da cidade pagã com sua família.

A atitude frente ao estrangeiro como prática da hospitalidade representa, assim, uma manifestação da fidelidade a Deus, que diferencia o povo de Israel, desde suas origens, frente aos outros povos do mundo antigo. Na verdade, para as tribos de Israel, implantadas na “terra prometida”, este seria o crivo sob o qual seria julgada a sua capacidade de co-habitação e relacionamento mútuo, numa única nação, que hoje poderíamos chamar uma “unidade política”. Nesse sentido, o “*crime de Gabaá*” (Jz 19) é o relato mais significativo sobre como uma prática de hospitalidade, violentada entre os pares de um mesmo povo, se torna o grande escândalo que denuncia como o povo de Israel ainda se faz indigno da Aliança, por manter em seu meio práticas de povos pagãos. O relato da hostilidade dos membros da tribo de Benjamim, contra o “estrangeiro” pertencente à tribo de Efraim, por acolher em sua casa um levita conterrâneo seu, de passagem com sua concubina, mostra como eram frágeis as relações entre as tribos implantadas na terra. O desejo dos benjaminitas de violentar o “intruso” levita, a entrega por este de sua concubina aos agressores,

para que fosse violentada até a morte, a fim de aplacar a sua ira, são indícios de uma mentalidade e uma prática que os assemelha aos habitantes de Sodoma, a cidade pagã castigada por Deus. O esquartejamento do corpo desta mulher por seu esposo levita, cujos pedaços são então enviados a cada tribo de Israel, se torna o sinal do grande escândalo, do atentado feito à Aliança, firmada com Deus na libertação da escravidão do Egito e na entrada da terra prometida: *“Todos os que viam isso comentavam: jamais aconteceu, nem se viu coisa igual desde o dia em que os israelitas saíram do Egito”* (Jz 19, 30ab).¹

Estes trechos demonstram como a relação de acolhida e hospitalidade em relação ao estrangeiro era ao mesmo tempo, uma exigência da Aliança firmada entre o povo de Israel e o Deus que o libertou do Egito, e uma necessária construção, vista a dificuldade de se ver no estrangeiro (sobretudo aquele que reside na terra e com quem o israelita deve co-habitar) alguém cuja vida e os direitos devem ser respeitados. Neste sentido, toda uma legislação para proteger o *“gher”*, o migrante residente em Israel, foi formulada com o fim de garantir que, através do respeito à sua vida, o povo de Israel se mantivesse fiel à Aliança firmada com Deus.

UMA LEGISLAÇÃO PARA A ACOLHIDA AO MIGRANTE

O conjunto das leis do Antigo Testamento procura codificar a ética que deve guiar as relações sociais do povo de Israel depois de implantado na “terra prometida”. A posse da terra e a fidelidade ao Deus que o libertou do Egito são os pressupostos de toda a legislação presente nos textos fundadores da nação israelita, que encontra na relação com os outros povos (exteriormente) e com o estrangeiro residente (interiormente) alguns dos seus pontos críticos. Esta legislação foi reunida no Código da Aliança (Ex 22, 20 - 23, 33), no livro do Deuteronômio (Dt) e no Código da Santidade (Lv 17-26), sendo escrita em diferentes épocas, retomando e reinterpretando as tradições antigas de Israel, conforme os novos desafios que se apresentavam aos legisladores. Neste sentido, a legislação sobre a relação com os estrangeiros, em particular os migrantes (*gher*), ocupa um lugar fundamental, pela firmeza com que são lembrados e defendidos os seus direitos, mas também porque através deles Israel pode fazer a memória de sua condição de libertado por Deus. Assim é que se pode entender, sempre que se reafirma a defesa dos direitos dos migrantes, o freqüente bordão: *“...porque vós fostes migrantes no país do Egito”* (Ex 22, 20).

Portanto, do estudo destes principais documentos que moldam a consciência do povo de Israel, podemos perceber o modo como concebiam suas práticas de hospitalidade, e sua importância na formação de sua concepção de mundo e de

sua identidade como “povo eleito” (Bianchi, 1996, p. 16-24). As práticas de hospitalidade se associam, por um lado, à sua particular relação com a terra em que está implantado, e por outro, à memória de sua condição de estrangeiro migrante escravizado na terra do Egito, de onde foi libertado por Deus para alcançar esta “terra prometida”. Assim, no Código da Aliança, em que Israel procura se demarcar de seus vizinhos e inimigos cananeus, as práticas de hospitalidade se apresentam como medidas anti-idolátricas, pois testemunham um relacionamento único com Deus, que o diferenciam daquele praticado pelos cananeus e outros povos. A condição do migrante estrangeiro, pobre e oprimido na terra de Israel, lhe relembra a sua própria condição de estrangeiro escravizado no Egito, quando não tinha quem o resgatasse, a não ser o próprio Deus: *“...porque se os explorares e eles gritarem a mim, eu os escutarei”* (Ex 22, 22); *“não maltrateis o migrante, conheceis a sina do migrante, porque fostes migrantes no Egito”* (Ex 23, 9). Assim, a presença do estrangeiro ativa a memória do israelita lhe re-enviando ao significado originário de sua relação com Deus, pois ele é o Deus dos imigrantes em terra estrangeira, dos marginalizados, dos sem direitos (Bianchi, 1996, p. 16-17).

Proteger o migrante estrangeiro significa, então, confessar a fé no Deus verdadeiro que o libertou da escravidão no Egito; aproveitar-se dele significa adorar um outro deus. Disso emergem os critérios éticos que guiam a prática do povo que deve seguir a Aliança firmada diante deste Deus verdadeiro, pois este Deus empenha sua misericórdia e justiça na defesa do estrangeiro na terra de Israel. Isto implica para os israelitas desenvolver uma prática de solidariedade para com os estrangeiros a fim de honrar o Deus misericordioso e justo. Este significado ético e teológico esteve também presente na atuação dos profetas que seguidamente denunciavam as infidelidades de Israel diante desta Aliança. Seus escritos testemunham como através dos pobres se comprova a bondade e a misericórdia de Deus, pelo modo como são acolhidos no seio do “povo eleito”; e, no sentido contrário, como emerge um enorme escândalo, uma violência contra os mandamentos de Deus, quando eles são explorados e não se sentem protegidos, e logo, a justiça e a santidade de Deus são postas em dúvida (Rivas, 1994, p. 90).

O Deuteronômio reflete essa busca dos profetas de se fazer cumprir esta ética teológica, em que o culto ao verdadeiro Deus passa pelas práticas de justiça e misericórdia para com o estrangeiro e os pobres. Os princípios do Código da Aliança, neste livro, ganham a face de normas concretas de convivência, em que o imigrante estrangeiro deve ter seus direitos respeitados e ser assumido como parte do povo de Israel. O imigrante estrangeiro é freqüentemente colocado ao lado de outros grupos fragilizados socialmente, como os órfãos e as viúvas, por não possuir o amparo das instituições sociais

/...

da época. No espírito do Código da Aliança, Deus se apresenta como o defensor destes grupos fragilizados, lembrando a cada momento aos israelitas que um dia eles foram estrangeiros e escravos no Egito, e especificando concretamente uma série de normas para a sua defesa. Em Dt 24, por exemplo, uma série de normas quanto às relações econômicas procura fazer justamente com que o direito do migrante não seja defraudado. Da mesma maneira, existe uma constante preocupação para que o israelita e o estrangeiro sejam tratados sem parcialidade diante dos tribunais, a fim de que a justiça de Deus seja preservada. Em tudo, percebe-se um contexto em que a presença numerosa de migrantes estrangeiros apela para uma constante tolerância e solidariedade a fim de preservar a convivência na justiça divina, conforme a memória advinda da Aliança. O Deuterônimo mostra uma consciência mais clara de que o principal critério para a participação no “povo eleito” não é a etnia, mas a fidelidade à Aliança, pois todos, israelitas e estrangeiros, na verdade dependem do amor de Deus (Bianchi, 1996, p. 19-21).

A consciência paradoxal de se fazer distinguir dos outros povos, separar-se deles como “povo eleito”, mas que se comprova numa relação de acolhida e hospitalidade aos estrangeiros, se aguça no Código da Santidade. A santidade se verifica justamente nesta separação, em se fazer distinguir como o povo da Aliança, aquele que pertence unicamente ao Deus verdadeiro. No contexto da volta do exílio da Babilônia, quando se solidificou a legislação de tradição sacerdotal, a pertença à terra cedera em importância para as normas de participação na comunidade cultural. Confirmando uma concepção de separação em relação aos outros povos que não se apoiava numa diferenciação étnica, mas na fidelidade à Aliança, existia uma busca de integrar os estrangeiros adventícios nesta comunidade. Essa busca de integração do estrangeiro tem como pressuposto uma forma mais depurada de conceber a relação com a terra. A terra, na qual estão tanto os israelitas quanto os estrangeiros, pertence unicamente a Deus: “a terra é minha” (Lv 25, 23). Mesmo habitando na “terra prometida”, os israelitas nunca devem perder de vista que eles permanecem sendo como “estrangeiros residentes” diante de Deus, e hóspedes nesta terra que lhes foi doada. Ou seja, a santidade se expressa no reconhecimento do senhorio de Deus sobre a terra, que leva o povo a uma prática de partilha dos bens, de acolhimento e solidariedade para com os pobres e estrangeiros (Lv 19, 18.34). O amor ao estrangeiro se revela então como um dos sinais da santidade de Israel (Bianchi, 1996, p. 22-23).

No Código da Santidade, a normativa que melhor simboliza essa consciência é a que diz respeito ao sábado, ao ano sabático e ao Jubileu (Lv 25). A instituição do sábado não visava apenas garantir o descanso da terra e de toda criação, ou reservar um tempo para o louvor e o reconhecimento da santidade e senhorio de Deus, mas sobretudo afirmar a impossível apropriação da

terra pelos israelitas, haja vista que ela pertence a Deus. Ela estabelece uma relação com a terra não mais apoiada na posse, mas na consciência de que ela lhes foi concedida, doada, e os israelitas estão nela como “hóspedes”. Assim também, a legislação sobre o jubileu (que deve ocorrer a cada sete semanas de anos) reforça ainda mais a afirmação de Deus como o único possuidor da terra, ordenando que ela retorne às famílias que as receberam originalmente, abolindo todas as dívidas contraídas, e rompendo com todos os mecanismos de pauperização (Di Sante, 2002, p. 82-84). Em toda essa legislação, ao mesmo tempo em que se reafirma o senhorio do Deus sobre a terra e sobre Israel, os israelitas são também postos num singular nível de igualdade frente aos estrangeiros, uma vez que todos são hóspedes e forasteiros diante de Deus.

Essa percepção se justifica pela própria realidade que os israelitas vão experimentando crescentemente, através da Diáspora, formando comunidades por todo o mundo antigo dominado pela civilização grega e romana. Neste contexto, na mesma proporção em que há um reforço de várias medidas visando separar e distinguir os israelitas em relação aos pagãos, há o florescimento de toda uma literatura profética e sapiencial na Bíblia que alarga o horizonte da fé hebraica para todo o mundo, anunciando uma unificação de todos os povos em torno do Deus de Israel. (Rivas, 1994, p. 91) Esta universalização da ação de Deus é acompanhada por uma espiritualização da condição do migrante, tornando-se expressão da debilidade da humanidade neste mundo diante de Deus, de quem lhe advém toda existência (Bianchi, 1996, p. 24).

*** Sidnei Marco Dornelas é missionário scalabriniano e Diretor do Centro de Estudos Migratórios (CEM).**

NOTAS

1 - A importância política do “crime de Gabaá” está explicitada nos capítulos 19 a 21 do livro dos Juizes. Vê-se a gravidade significativa deste atentado à Aliança, à hospitalidade entre seus membros, e logo à co-habitação das doze tribos na terra prometida e conquistada pela ação do próprio Deus. Significativa, por um lado, porque demonstra como as práticas de hostilidade contra os estrangeiros possuíam raízes fundas na mentalidade popular, e tinham um relacionamento ambíguo e conflituoso com as práticas de hospitalidade. Significativa também porque demonstra como a consciência de ser uma “nação santa”, na fidelidade a um único Deus libertador, firmada numa Aliança sagrada, estava sendo forjada sob um enorme sacrifício, ao custo de muito sangue. A seqüência do “crime de Gabaá”, como reação a este atentado à Aliança, relata a guerra fratricida das tribos de Israel contra a tribo de Benjamim. O livro dos Juizes termina anunciando uma paz precária, deixando a entender que só o estabelecimento da monarquia poderia estabelecer a unidade desejada entre as tribos numa mesma terra, e logo, a fidelidade à Aliança. Deve-se notar também como nos trechos referidos sobre Ló e o “crime de Gabaá”, a sacralidade das práticas de hospitalidade empenham de tal forma a própria honra daqueles que as praticam, que chegam ao ponto de arriscar a vida e a integridade das mulheres que lhes pertencem, no caso, suas filhas virgens ou suas concubinas. A referência ao “crime de Gabaá” me foi inspirada pela leitura do texto de Derrida, 2003, p.130-135.